

Anexo C: Consultoria jurídica

Introdução

O CCWG-Responsabilidade entrou em contato com dois escritórios de advocacia para receber assessoria e consultoria sobre seu trabalho. No momento desse contato, o CCWG-Responsabilidade criou um subgrupo jurídico para coordenar o trabalho dos escritórios (a metodologia desse grupo é descrita em detalhes abaixo).

No entanto, após a divulgação do relatório preliminar inicial em maio de 2015, o subgrupo jurídico foi dispensado e a relação com os escritórios foi reformulada: os presidentes do CCWG-Responsabilidade, e não o subgrupo jurídico, teriam contato direto com os escritórios e certificariam as solicitações do grupo. Esse novo método de envolvimento permite uma consulta mais direta entre a liderança e os escritórios de advocacia e, ao mesmo tempo, promove um acompanhamento mais preciso dos custos da equipe.

As solicitações e respostas são acompanhadas no espaço wiki público aqui: <https://community.icann.org/x/OiQnAw>.

Escopo do trabalho

Adler & Colvin serão a fonte primária de pareceres sobre a legislação de governança corporativa e as leis da Califórnia sobre entidades sem fins lucrativos.

Sidley & Austin tratarão de questões de direito internacional e jurisdição e todos os outros tópicos, conforme apropriado.

Regras de participação

Coordenação dos escritórios de advocacia

Sidley & Austin será a empresa coordenadora. Ambas as empresas devem trabalhar nas diferentes questões que lhes forem atribuídas, mas Sidley & Austin coordenará o desenvolvimento do trabalho complementar e participativo das empresas. A essência do sucesso do grupo é evitar trabalho duplicado que possa resultar em duplicidade das horas cobradas.

Reuniões privadas de coordenação entre os advogados seriam aceitáveis e desejáveis. As informações devem fluir livremente entre os escritórios de advocacia.

Consultoria jurídica

Embora reconhecendo que a Sidley & Austin coordenará o trabalho de ambos os escritórios de advocacia com o objetivo de obter uma voz harmonizada, estes devem declarar todas as visões diferenciadas que possam ter sobre qualquer assunto em

particular em que essa diferença ocorrer. Além disso, se ocorrer essa divergência de visões, cada escritório de advocacia deverá fornecer a justificativa para sua visão diferente.

Durante as reuniões presenciais e teleconferências, deve ser prestada uma consultoria jurídica de alto nível em tempo real, em resposta a qualquer pessoa que levantar uma dúvida dentro do escopo do regulamento.

O envolvimento dos advogados com as equipes de trabalho do CCWG-Responsabilidade será fundamental para as próximas etapas, já que elas construirão as propostas que serão submetidas a comentários públicos. Portanto, o subgrupo jurídico e os escritórios de advocacia devem ser capazes de fornecer a essas equipes de trabalho as ferramentas necessárias para construir propostas possíveis e juridicamente viáveis.

É essencial que, como uma próxima etapa, os escritórios de advocacia analisem os diversos modelos de poderes e mecanismos anexos a este documento, a fim de fornecer pareceres sobre se eles são juridicamente viáveis em primeiro lugar e, se não forem, quais seriam as alternativas. Em uma segunda fase, será solicitado aos escritórios de advocacia que opinem sobre esses mecanismos e poderes e sobre como eles podem ser implementados em uma visão holística do processo de aprimoramento da responsabilidade.

Metodologia do subgrupo jurídico

Quando o subgrupo jurídico estava ativo, a seguinte metodologia e métodos de trabalho eram aplicáveis:

Coordenação do subgrupo jurídico e dos escritórios de advocacia

Os escritórios de advocacia respondem ao CCWG-Responsabilidade e somente recebem instruções do subgrupo jurídico executivo. Os membros do subgrupo jurídico executivo são: León Sánchez (coordenador); Athina Fragkouli; Robin Gross; David McAuley; Sabine Meyer; Edward Morris; Greg Shatan e Samantha Eisner (apoio).

Se houver necessidade de uma convocação entre os membros disponíveis do subgrupo jurídico executivo e os escritórios de advocacia para tratar de assuntos urgentes sem que haja possibilidade de efetuar uma convocação pública, será sempre necessário expor apropriadamente a situação à lista aberta com tempo hábil. Este método será excepcional.

Será usada uma única lista de e-mails. Os membros do subgrupo jurídico que não constarem da lista do subgrupo jurídico executivo têm privilégios de visualização para ajudar a agilizar as comunicações. Os privilégios de publicação devem implicar privilégios de solicitação.

A lista de e-mails permanece aberta a todos os observadores.

As atividades e solicitações serão documentadas na página wiki específica – <https://community.icann.org/display/acctcrosscomm/Legal+SubTeam>.

Lista de e-mails

Todas as solicitações formais, inclusive esclarecimentos de acompanhamento, são feitas por escrito e comunicadas por meio da lista pública de e-mails ccwg-accountability5@icann.org – arquivos públicos disponíveis em <http://mm.icann.org/pipermail/ccwg-accountability5/>.

Teleconferências

Todas as chamadas semanais devem ser registradas, transcritas e arquivadas no espaço wiki público aqui: <https://community.icann.org/x/kw4nAw>.

A teleconferência da coordenação do subgrupo jurídico e dos escritórios de advocacia ocorrerá nas quartas-feiras: das 14h às 15h UTC apenas o subgrupo jurídico - das 15h às 16h UTC subgrupo jurídico e advogados.

As teleconferências estão abertas a todos.

Solicitações de pareceres

Nenhuma pessoa que não pertença ao subgrupo jurídico executivo deverá enviar solicitações aos escritórios de advocacia.

Os escritórios de advocacia devem alertar o subgrupo jurídico executivo sobre qualquer solicitação feita por pessoas não pertencentes ao subgrupo jurídico executivo.

Apenas as tarefas atribuídas por memorando serão submetidas ao trabalho dos advogados. É importante que ambos os escritórios de advocacia continuem acompanhando as teleconferências do CCWG-Responsabilidade e a discussão das listas de e-mails, porque pode haver tópicos ou perguntas importantes, levantados sobre as diversas discussões, que podem contextualizar as tarefas executadas pelo subgrupo jurídico.

As perguntas continuarão sendo coletadas e compiladas em um único documento pelo subgrupo jurídico para acompanhar as diversas preocupações e dúvidas levantadas dentro do grupo maior e serão triadas para depois serem encaminhadas formalmente aos advogados.

Em cada tarefa, o subgrupo jurídico envidará todos os esforços para proporcionar o máximo de contexto possível para melhor orientar os advogados sobre as necessidades que a tarefa em particular está tentando abordar.

As solicitações de consultoria jurídica devem ser numeradas em ordem crescente para fins de referência.

Todas as solicitações serão arquivadas no espaço wiki público aqui: <https://community.icann.org/x/4gknAw>.